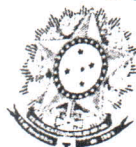


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 27.883, de ordem, em data de 19 de abril de 2001, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-10, destinada à SAÚDE, situada às Rua RSL-13, Rua RSL-14 e Rua SR-36, no loteamento denominado RESIDENCIAL SÃO LEOPOLDO-COMPLEMENTO, com a área de 5.200,00 m², medindo: Frente - 39,72 m; fundo - 34,69 m + 62,03 m; lado direito - 55,67 m; lado esquerdo - 71,10 m; 1º chanfro - 7,72 m; 2º chanfro - 8,45 m. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Ludovico, Centro, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 22.090, Livro 02, fls.01, R.01 - do Loteamento, deste Cartório e Decreto Municipal nº 2293, de 12.12.2000, nos termos do Art. 22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

